

WORKSHOP

CANDIDATURAS SAMA2020

Prestação Digital de Serviços Públicos para
disponibilização no Portal do Cidadão

B – Bolsa de Documentos

C - Alteração de Morada uma só vez

JUNHO2016

ama AGÊNCIA PARA A
MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

PRESENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

2. DETALHE DAS PRÉ-FORMATADAS

Prestação Digital de Serviços Públicos para disponibilização no Portal do Cidadão, no Balcão do Empreendedor ou em Pontos Únicos de Contacto

OBJETIVO

Integrar os sistemas dos organismos com o Portal do Cidadão e Balcão do Empreendedor, concentrando todos os serviços dedicados a cidadãos e empresas numa única plataforma.



SUBPROJETOS e LIMITES DE INVESTIMENTO

A - Desmaterialização de serviços e adesão à plataforma *iAP* - 200 k €

B - Bolsa de Documentos (DdC) - 70 k €

C - Alteração de Morada uma só vez - 75 k €

D - Reclamações, Elogios e Sugestões (RES) - 70 k €

E - Balcões Únicos - 300 k €



Operação Pré-formatada 2: Prestação Digital de Serviços Públicos para disponibilização no Portal do Cidadão, no Balcão do Empreendedor ou em Pontos Únicos de Contacto

Subprojeto B – Bolsa de Documentos

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Enquadramento | Conceito

A plataforma “Bolsa de Documentos” é uma solução *online* que permite disponibilizar (enviar e/ou partilhar), receber, armazenar e gerir documentos electrónicos/digitais.

Pretende facilitar a relação dos cidadãos e agentes económicos com a Administração Pública e funcionar como um repositório central, garantindo a disponibilização segura dos documentos, a sua certificação e também a notificação dos utilizadores acerca da evolução do estado dos mesmos.

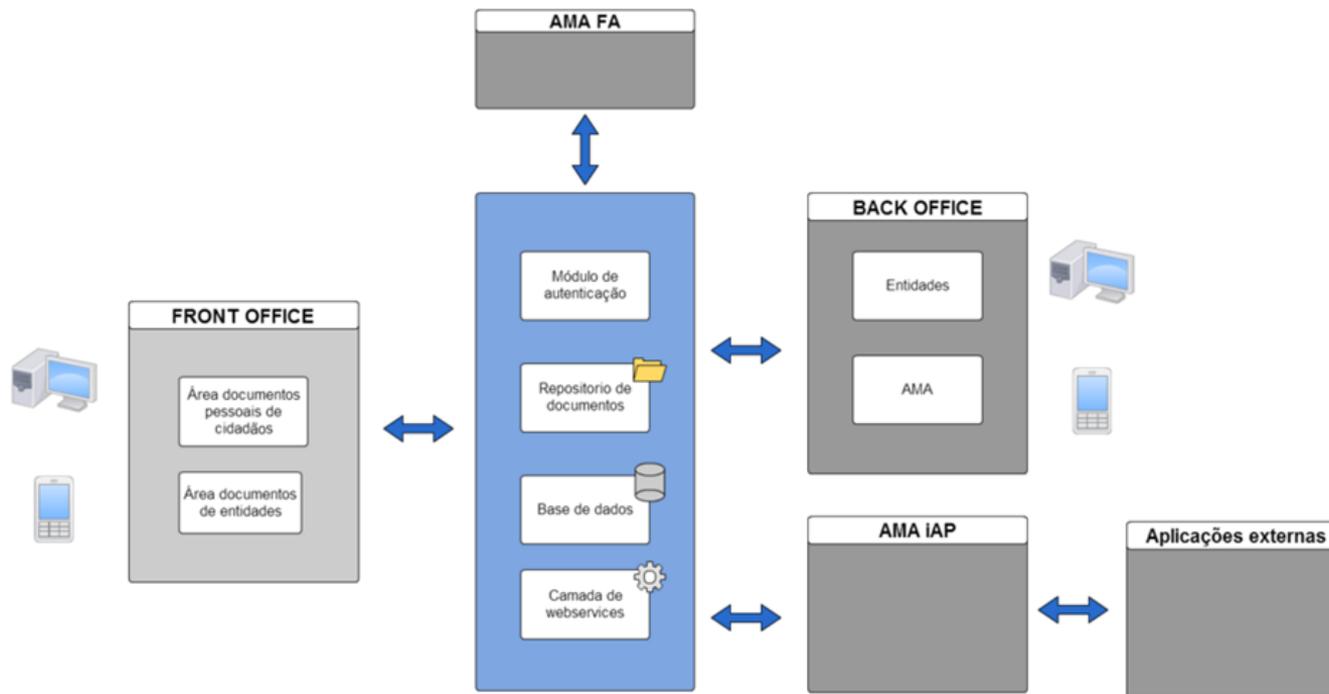


2. Funcionalidades

De modo geral, estes são os principais grupos de funcionalidades:

Repositório documental <i>online</i>	<ul style="list-style-type: none">• Criar e gerir arquivo de documentação: criar, renomear, mover e eliminar pastas de arquivo na sua área pessoal e documentos próprios;• Consultar documentos eletrónicos colocados pelo próprio e/ou colocados por terceiros para os quais recebeu permissões de acesso.
Disponibilização segura de documentos	<ul style="list-style-type: none">• Autorizar e revogar acesso a documentos por entidades registadas ou não na plataforma;• Gerar código para acesso por qualquer pessoa ou entidade, por período definido ou ilimitado.
Certificação de documentos	<ul style="list-style-type: none">• Certificar assinatura eletrónica de documentos;• Entidades emissoras podem certificar documentos eletrónicos próprios ou disponibilizados por terceiros por convite através da confirmação da origem e validade do conteúdo.
Notificação de utilizadores	<ul style="list-style-type: none">• Emitir notificações de autorização de acesso através de e-mail e/ou SMS, assim como pela introdução de código atribuído;• Enviar notificação de pagamento e geração de referência respetiva;• Alertar utilizadores de acordo com a evolução do estado dos documentos na plataforma.

3. Arquitetura | Lógica



4. Demonstração



Envio de documentação técnica ou mais informações

Para obter documentação técnica sobre a Bolsa de Documentos, mais informações ou esclarecimentos, p.f. contactar:

Sérgio da Costa Belo

- **E-mail: sergio.belo@ama.pt**
- **Tel.: 21 723 12 00**



Operação Pré-formatada 2: Prestação Digital de Serviços Públicos para disponibilização no Portal do Cidadão, no Balcão do Empreendedor ou em Pontos Únicos de Contacto

Subprojeto C - Alteração de Morada uma só vez

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Enquadramento
2. Objetivos
3. Atividades
4. Identificação de descrição atual dos serviços



O Serviço de Alteração de Morada (SAM) existe no Portal do Cidadão desde 2004.

Foi melhorado com a implementação da alteração de morada no **Cartão de Cidadão** em 2008.

O serviço será alvo de uma melhoria de forma a tornar-se no ponto central de alteração de morada nas entidades da AP.

Para além das necessárias melhorias ao nível da usabilidade e segurança pretende-se que as entidades usem sempre que possível e relevante os mecanismos disponibilizados pelo circuito de alteração de morada do Cartão de Cidadão de forma a terem uma garantia da fiabilização da morada.



2. OBJETIVOS

As entidades aderentes recebem a alteração de morada através do SAM presente no Portal do Cidadão.

É sempre o Cidadão que escolhe em que entidades pretende alterar a morada.

A adesão ao serviço pode ser efetuada de duas formas:

1 - Adesão ao Sistema de Alteração de Morada (SAM) do Portal do Cidadão com receção da Morada através de *webservice* simples via iAP

Nesta modalidade um cidadão escolhe a entidade onde vai alterar a morada de uma lista e esta alteração é transmitida via *webservice* através da iAP.

Nesta modalidade não existe a transmissão de uma morada securizada.

Depende-se unicamente da informação transmitida pelo Cidadão

The screenshot shows the 'Portal do Cidadão' interface for the 'Alteração de Morada' service. The main content area lists several entities with checkboxes for selection:

- Alteração de morada de residência para portadores de Cartão de Cidadão
- Alteração de morada de residência para cidadãos inscritos em centros de emprego
- Alteração de morada de residência de utentes da CGA (pensionistas, aposentados e outros)
- Alteração de morada de residência de utentes de CGL (aposentados) para efeitos de receção de correspondência da CGL
- Alteração de morada de residência de utentes do INATEL
- Alteração de morada de residência de utentes da Estádio Universitária de Lisboa
- Alteração de morada de processo de Criação/Transferência/Receção na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
- Alteração de morada de residência de utentes do contrato de Via Verde

The right sidebar contains an 'Área de Ajuda' section with a search bar and a list of help topics, and an 'Área de Apoio' section with a search bar and a list of support topics.



2. OBJETIVOS

2 - Adesão ao Sistema de Alteração de Morada (SAM) do Portal do Cidadão com receção da Morada Securizada via circuito alteração de morada do Cartão do Cidadão;

Através desta nova funcionalidade é possível às entidades receberem a notificação de alteração de morada via *webservice* através da iAP e sempre que o Cidadão efetue a alteração de morada no Cartão do Cidadão, desde que este autorize a transmissão dessa informação.

Requisitos:

- Utilização do mecanismo de Federação de Identidades da iAP;
- Ter o registo do NIC do Cidadão para ser efetuada a sua Federação;

Vantagens:

- Ter a garantia que a morada é securizada

PORTAL DO CIDADÃO

BEM-VINDO PAULO ALEXANDRE DA SILVA PACHEC

MAPA DO CIDADÃO LINHAS DE APOIO BALCÃO EMPRE

Alteração de Morada - Alteração de Morada - Preencher dados específicos para as Entidades

Alteração de Morada

1. Selecionar entidades
2. Preencher dados de identificação
3. Preencher dados de identificação específicos
4. Preencher dados de nova morada
5. Confirmar dados
6. Registrar pedido (comprovativo)

Preencher dados de identificação específicos

De acordo com as entidades escolhidas, deverá preencher os dados específicos necessários conforme solicitado.

* Os campos assinalados com um asterisco são de preenchimento obrigatório

Alteração da morada de residência para portadores de Cartão de Cidadão

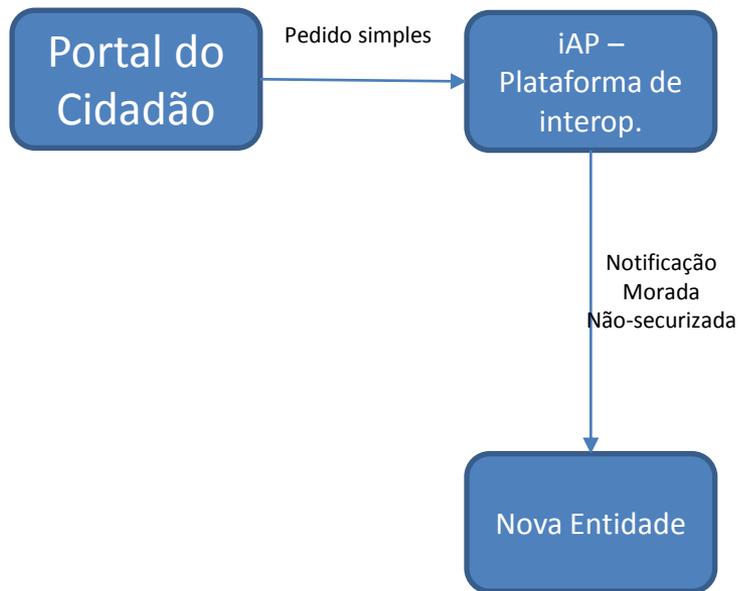
Alterar a morada de residência para portadores de Cartão de Cidadão

Alteração Morada:

N.º Documento Requerente: (N.º Id. Civil + 4 caracteres de controlo)

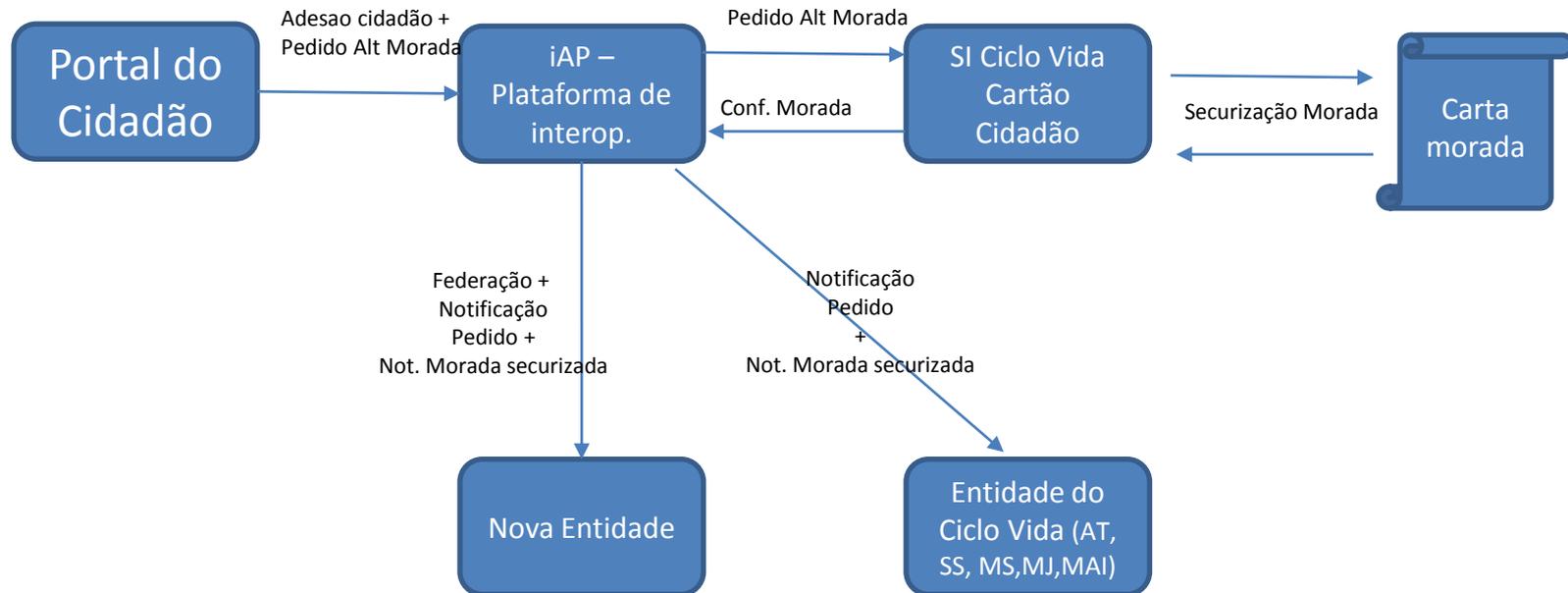
2. ARQUITETURA

Notificação Morada Simples (não securizado)



2. ARQUITETURA

Notificação Morada Securizado



3. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Atividade 1, 2 e 3:

- Identificar requisitos funcionais para o processo de alteração de morada da entidade;
- Identificar os sistemas envolvidos no processo;
- Verificação do cumprimento dos requisitos do subprojeto com a arquitetura de sistemas de informação atual;
- Levantamento das necessidades de alteração legislativa para o cumprimento da arquitetura futura.

Atividade 4 - Desenvolvimento ou alteração de sistemas de informação existentes e *webservice* de integração via iAP

Atividade 5, 6 e 7 - Realizar testes de integração, testes funcionais e passagem a produção

4. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS

Deverão claramente ser identificados os objetivos e os benefícios da adesão bem como os sistemas de informação que terão associado o processo de alteração de morada, assim como os seus destinatários, e a forma como essa alteração é atualmente efetuada.



3. APOIO À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Equipa SAMA

EQUIPA SAMA

- ana.pio@ama.pt
- sama2020@ama.pt

SUPORTE SAMA

- sama_suporte@ama.pt
- Telefone: 21 721 55 99
(das 10:00h às 12:30h e das
14:30h às 17:00h)

WEBSITE AMA

- <http://www.ama.pt/sama.html>

WEBSITE COMPETE2020

- http://www.poci-competes2020.pt/concursos/detalhe/Aviso_01_SAMA2020_2016
- http://www.poci-competes2020.pt/concursos/detalhe/Aviso_02_SAMA2020_2016

Para submissão de candidaturas - Balcão2020

- <https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>



AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

JUNHO 2016 | AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

